

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Referência: IIA - PDR2020_GO_LACTIES_LIC1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Licenciado**, financiado pelo projeto Lacties Inovação, Eco-Eficiência e Segurança em PME's do Setor dos Lacticínios, com o código de operação PDR2020-101-030768, cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, através do Acordo de Parceria Portugal 2020, Programa PDR2020, Medida Inovação, Submedida/Ação Inovação, Intervenção Grupos Operacionais, no Instituto Politécnico de Coimbra.

As atividades do bolseiro(a) prendem-se com dinâmicas de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, associadas com: 1) o apoio técnico-científico à execução de trabalho experimental no âmbito do projecto LACTIES; 2) a implementação de metodologias e processos de gestão de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação; 3) o estabelecimento de redes de investigação científica aplicada a nível interno e na sua interface com os atores chave e com o mercado.

Requisitos:

- Licenciatura em Engenharia Alimentar, Biotecnologia ou área afim
- Experiência em engenharia/tecnologia alimentar
- Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa
- Autonomia e espírito de iniciativa
- Capacidade de análise e sentido crítico

Período da bolsa: 12 meses em regime de exclusividade, podendo ser renovada por um período de 6 meses, até ao máximo de 18 meses, com início previsto para 1 de setembro de 2018.

Subsídio de Manutenção Mensal: 745€/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica dos Professor Doutor Carlos José Dias Pereira.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

1. Avaliação curricular sendo ponderados os seguintes critérios:

1.1 Experiência em atividades de desenvolvimento experimental associadas a ID&I nas áreas de engenharia alimentar, engenharia química, biotecnologia ou afins (**40 pontos**), de acordo com as seguintes ponderações:

1.1.1 Cinco pontos por semestre de experiência comprovada até ao máximo de 20 pontos;

1.1.2 Cinco pontos por participação em projetos de ID&I até ao máximo de 20 pontos;

1.2. Classificação final da licenciatura (proporcional à escala de **20 pontos**);

1.3. Motivação do candidato relativamente às atividades a desenvolver (0 pontos - inadequada; 5 pontos -pouco adequada; 10 pontos - adequada; 20 - muito adequada) (**máximo 20 pontos**);

1.4. Formação complementar nas áreas definidas, concluída com êxito (1 ponto por cada 25 horas de formação complementar até ao máximo de **20 pontos**);

2. Performance em entrevista oral (máximo 20 pontos) a realizar aos 2 candidatos com melhor classificação global obtida na avaliação do critério 1 do ponto anterior, caso a diferença de pontuações seja inferior a 10 pontos. A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; características emocionais, capacidade de análise e sentido crítico.

Em caso de não-aceitação da bolsa por parte do candidato colocado em 1º lugar ou em caso deste desistir da bolsa no decurso do respetivo programa de trabalhos, poderá ser convidado a aceitar a bolsa o candidato colocado em 2º lugar. Este procedimento poderá ser repetido, de acordo com a decisão do orientador do bolseiro, respeitando a ordenação da lista constante na ata do processo de seleção em subsequentes casos de não-aceitação ou desistência.

O júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores Doutores Carlos José Dias Pereira, Inês Seabra Nunes Vicente e Marta Helena Fernandes Henriques.

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto, Doutor Carlos José Dias Pereira, onde deve constar a motivação do candidato.
- O *Curriculum vitae* detalhado e assinado.
- Uma fotocópia do(s) certificados de habilitações (uma fotocópia autenticada deverá ser apresentada pelo candidato selecionado).
- carta(s) de recomendação (facultativo), com o contacto da pessoa responsável.

O prazo de receção de candidaturas será de 10 dias úteis, de 09/07/2018 a 20/07/2018

As candidaturas, colocando no assunto a referência: PDR2020_GO_LACTIES_LIC1, deverão ser enviadas por **correio registado** para o seguinte endereço:

A/c Prof. Dr. Carlos José Dias Pereira
Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto de Investigação Aplicada
Rua da Misericórdia, Lagar dos cortiços - S. Martinho do Bispo
3045-093 COIMBRA

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de investigação Científica e no Regulamento acima referidos.

O resultado do processo de seleção será divulgado aos candidatos através de notificação por email.

Para mais informações contactar
Carlos Pereira (cpereira@esac.pt)